

3. Na eventualidade do Senhor Consumidor solicitar o atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, transporte, segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
4. **A garantia perderá totalmente sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir:**
- a)** se o defeito não for de fabricação, mas sim, ter sido causado pelo Senhor Consumidor ou terceiros estranhos ao fabricante;
 - b)** se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes;
 - c)** se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.);
 - d)** se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado;
 - e)** se o aparelho houver sido violado.

Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não está coberto pelo sistema de gestão ambiental da Intelbras.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

Maxcom do Brasil
Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale, 340
Santa Rita do Sapucaí - MG - 37540-000

01/10

4

intelbras
Maxcom

SUORTE A CLIENTES
maxcom@maxcom.ind.br
(35) 3471 9840

TDMI 200

intelbras
Maxcom

MANUAL DO USUÁRIO

intelbras
Maxcom

**Terminal dedicado
Modelo TDMI 200**

O terminal dedicado TDMI 200 foi desenvolvido especialmente para usuários das centrais de portaria Intelbras-Maxcom.

Possui design inovador de fácil limpeza e cor exclusiva que combina com vários ambientes. Também conta com opção para mesa e parede, (basta ajustar o pino abaixo do monofone) e teclas alfanuméricas para uso em condomínios com blocos designados por letras (A, B, C, etc.).

Fácil instalação, com flexibilidade e tamanho compatível com caixas 4 x 2.

Funções

- **Chave Mode (T - P):** altera o tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P) e vice-versa. Sinalização de fábrica: (T) multifrequencial.
- **Chave Ring (volume da campainha):** permite ajuste de 2 volumes baixo e alto.
- **Tecla Flash:** utilizada nas facilidades das centrais de portaria Intelbras-Maxcom (e outras).
- **Tecla Redial (Rediscar):** redisca o último número utilizado (máximo de 32 dígitos).
- **Tecla *:** utilizada nas facilidades das centrais de portaria Intelbras-Maxcom e outras. Normalmente utilizada para abertura de fechaduras nos porteiros eletrônicos, através do comando *1, *2 ou **.
- **Tecla #:** utilizada nas facilidades das centrais de portaria Intelbras-Maxcom.

Atenção

- Não exponha o TDMI 200 ao calor ou umidade. Recomenda-se a sua utilização em superfícies antiderrapantes. Para a limpeza, use somente flanela umedecida em água.
- Este produto foi desenvolvido para uso exclusivo em centrais de portaria. A Intelbras-Maxcom não se responsabiliza pelo uso indevido em linhas telefônicas.

Termo de garantia

Para a sua comodidade, preencha os dados abaixo, pois, somente com a apresentação deste em conjunto com a nota fiscal de compra do produto, você poderá utilizar os benefícios que lhe são assegurados.

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais **defeitos de fabricação** que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano, sendo este prazo de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contado a partir da data de entrega do produto ao Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional. Esta garantia contratual implica na troca gratuita das partes, peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sim defeito(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com estas despesas.
2. Constatado o defeito, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que consta na relação oferecida pelo fabricante - **somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto.** Se isto não for respeitado **esta garantia perderá sua validade**, pois o produto terá sido violado.